



PORTARIA Nº 2545/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EUGENIO GIL FARYNIUK**, portador da cédula de identidade RG nº 5.002.005-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 884.726.989-04, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 02.05.2005 a 31.12.2008 e 06.07.2009 a 31.01.2012, passando da referência 10 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Maio / 2014
DE Nº 10.1581
UMUARAMA, 28 / 08 / 2014
Alu. Apamink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS